



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

175.01
19

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 007/78

Espécie do Expediente: Da denominação de rua no parque residencial Itai e das outras providências.

Proponente: Antenor Pereira

Data de entrada: 27 / março / 1978

Protocolado sob N.º 804/folhas 05

ANDAMENTO

Em sessão extraordinária do dia 27/03/78, foi aprovado o pedido de urgência, urgentíssima, e após o presente foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão, com parecer favorável da comissão justiça e educação. *AD*

PLL 007/1978 - AUTORIA: Ver. Antenor Pereira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011481 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E91423C2D2BA406B125043C36A9414C3





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PLS.02
19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. N.º _____ / _____

EM, _____ / _____ / _____

Sr. Presidente:

Por solicitação da sociedade recreativa e representativa dos moradores do parque residencial Itai, 2º Distrito conforme correspondencia anexa, submeto ao exame de meus pares nessa Casa, projeto de Lei que da denominação de Wladislau Karaseck a atual rua "A1" fronteira a séde da sociedade, acima referida.

A homenagem postuma solicitada é justa por ter sido o referido extinto pessoa do mais acentuado conceito entre nossos cidadãos sendo ainda dos primeiros moradores desta localidade.

Sem outro objetivo, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Ver. Antenor Pereira

Ilmo. Sr.

Ulisses de Souza Marçal

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Guaíba

N/CIDADE

PLL 007/1978 - AUTORIA: Ver. Antenor Pereira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011481 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E91423C2D2BA406B125043C36A9414C3





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

165.03
M

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. N.º _____ / _____

EM. _____ / _____ / _____

PROJETO - DE : LEI N.º 007/78

" Da denominação de rua no parque
residêncial Itai e da outras '
providencias "

Solon Tavares, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no e promulgo a presente Lei:

Art. 1.º - É dada denominação de Wladislau Karaseck a
atual rua "A-1" fronteira a sede da Sociedade Comunitária acima refe-
rida, Medianeira 2.º Distrito de Guaíba

Art. 2.º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, em de março de 1978

Dr. Solon Tavares
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

PLL 007/1978 - AUTORIA: Ver. Antenor Pereira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011481 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E91423C2D2BA406B125043C36A9414C3



145.34
Mg

**Sociedade Recreativa e Representativa
dos Moradores do Parque Residencial Itai**
3.º Distrito - 92.500 - GUAÍBA/RS.

Guaiba, 18 de março de 1.978

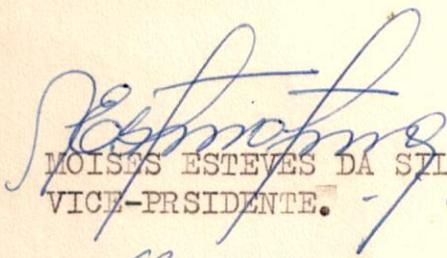
Ilmo. Sr.
Antenor Perreira
MD. Vereador do Município de Guaiba
Guaiba-RS:

Aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 1.974, à Rua Estrela nº 116, no Parque Residencial Itai, Município de Guaiba, RS, reuniram-se um grupo de homens, com a finalidade de criar uma Sociedade de Caracter Comunitário, que após longas horas de debates e sugestões, foi criada a "SOCIEDADE RECREATIVA E REPRESENTATIVA DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL ITAI":

Constando na ata de Fundação de nº 001, como Sócio-Fundador o ilustre Sr. WLADISLAU KARASECK, falecido em 15 de Fevereiro do ano de 1.978.

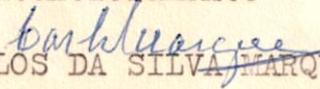
Face ao exposto acima, a Diretoria e Sócios, vem solicitar ao ilustre Representante do povo Guaibense, sendo dado o nome à RUA ONDE ENCONTRA-SE A SEDE DA SOCIEDADE, o nome de: "WLADISLAU KARASECK".

Apraz-nos apresentar o perfil do ilustre Sócio-Fundador, como homem de caráter, que nunca mediu sacrifícios na ajuda da causa da nossa Sociedade, dando de si tudo que foi possível, para que juntos pudessemos construir e elevar o mais alto possível o nome de nossa Sociedade, que tornou-se uma realidade graças a ajuda de seus Sócios.


MOISÉS ESTEVES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE.


WILSON TRINDADE PAES

SECRETARIO-GERAL.

Atenciosamente

CARLOS DA SILVA MARQUES
PRESIDENTE





15.03
18

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Voto pela aprovação

Antenor Pereira
Edson
Edson

Sala das Comissões, em

.....
Presidente

.....
Relator

PLL 007/1978 - AUTORIA: Ver. Antenor Pereira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011481 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E91423C2D2BA406B125043C36A9414C3



05 040 1978
04 78

SENHOR PREFEITO!

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS A V.SA., EM ANEXO, OS AUTÓGRAFOS DOS PROJETOS-DE-LEI N^{OS}. 005/78, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE AV. BRENO GUIMARÃES A ATUAL RUA CEL. PACHECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E N^O 006/78, QUE "DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA." E N^O 007/78, QUE "DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO PARQUE RESIDENCIAL ITAF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", APROVADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO DO DIA 27/03/78, PARA SANÇÃO DESSE EXECUTIVO.

OUTROSSIM, SOLICITAMOS A V.SA. A GENTILEZA DE ENVIAR-NOS, SE SANCIONADOS FOREM OS PROJETOS, UMA VIA DAS LEIS CORRESPONDENTES, PARA FINS DE INTEGRAREM OS ARQUIVOS DE NOSSA SECRETARIA.

SEM OUTRO OBJETIVO, SUBSCREVEMO-NOS.

RESPEITOSAMENTE,


VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL
PRESIDENTE

ILMO. SR.
DR. SOLON TAVARES
DD. PREFEITO MUNICIPAL
N/CIDADE.

PLL 007/1978 - AUTORIA: Ver. Antenor Pereira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portafal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011481 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E91423C2D2BA406B125043C36A9414C3

